



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO REQUERIMENTO N° \_\_\_, DE 2021. (Do Senhor José Ricardo)

*Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, para debater sobre política habitacional do atual governo e perspectivas para a população de baixa renda no Programa Casa Verde e Amarela*

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos dos art. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada Audiência Pública no âmbito desta Comissão para debater sobre política habitacional do atual governo e perspectivas para a população de baixa renda no Programa Casa Verde e Amarela.

Para esta Audiência Pública sugerimos os seguintes convidados:

- Excelentíssimo Senhor Ministro do Desenvolvimento Regional;
- Representante da CNM (Confederação Nacional de Municípios)
- Representante da União Nacional por Moradia Popular
- Representante do Movimento Nacional de Luta por Moradia
- Representante do MST
- Representante do IBDU (Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico)

Apresentação: 16/03/2021 11:21 - CDU

REQ n.1/2021

Documento eletrônico assinado por José Ricardo (PT/AM), através do ponto SDR\_56041, e (ver rota anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 1 8 3 4 0 5 7 6 1 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 assegura o direito à moradia como uma competência comum da União, dos estados e dos municípios. A eles, conforme aponta o texto constitucional, cabe “promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico”.

O crescimento da população brasileira e a formação de novas famílias devem gerar uma demanda para mais 30,7 milhões de novos domicílios até 2030. Isso é o que mostra estudo realizado pelo economista Robson Gonçalves, professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV) a pedido da Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (Abrainc).

O levantamento faz projeções a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Desses 30,7 milhões de moradias necessárias para atender a demanda que vai surgir a partir do crescimento demográfico na próxima década, 14,4 milhões (46,9%) estarão concentrados na população com renda média, entre três e dez salários mínimos.

O programa Casa Verde Amarela, criado pela Lei 14.118/21, não prevê aporte significativo de recursos orçamentários para produção habitacional, nem subsídios como havia no Minha Casa Minha Vida Faixa 1, que atendia famílias com renda até R\$ 1.800,00, em que as prestações não passavam de 10 % da renda pelo período de 10 anos. Esta faixa responde por mais de 70% do déficit habitacional brasileiro.

Agora, o foco do programa é abrir novas linhas de financiamento, com prestação mensal que chegará a 30% da renda por um período de 30 anos. Além disso, as exigências para as famílias acessarem o financiamento (não possuir restrição cadastral, necessidade de parte do valor do imóvel como entrada, comprovação de renda estável) excluem a maior parte das famílias que demandam moradia. Isto confunde o que é Moradia de Interesse Social com Produção de Moradias para o Mercado Imobiliário.

Além disso, a proposta de regularização fundiária prevista pela mesma lei ainda não foi implementada e não apresentou até o momento metas quantitativas e as portarias para apresentar à sociedade o seu funcionamento.

Nesse sentido, fortalecer o papel do Estado no provimento de políticas públicas de moradia é estratégico para a garantia do acesso a toda a população brasileira a uma moradia digna. E, colocar os órgãos públicos federal, estadual e municipal a serviço dessa causa é





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Fundamental para o futuro das cidades e garantia de uma melhor qualidade de vida para as pessoas.

Desta forma, solicito o apoio dos demais membros desta Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados no sentido da aprovação do presente requerimento.

Apresentação: 16/03/2021 11:21 - CDU

REQ n.1/2021

Sala das Comissões, 15 de março de 2021.

**JOSÉ RICARDO**

DEPUTADO FEDERAL PT/AM

**JOSEILDO RAMOS**

DEPUTADO FEDERAL PT/BA

Documento eletrônico assinado por José Ricardo (PT/AM), através do ponto SDR\_56041, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 1 8 3 4 0 5 7 6 1 0 0 \*



## Requerimento (Do Sr. José Ricardo)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, para debater sobre política habitacional do atual governo e perspectivas para a população de baixa renda no Programa Casa Verde e Amarela

Assinaram eletronicamente o documento CD218340576100, nesta ordem:

- 1 Dep. José Ricardo (PT/AM)
- 2 Dep. Joseildo Ramos (PT/BA)